

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

Documento de Formalização da Demanda 241/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 241/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DPC-09 - SECOM	24/04/2026 00:00	752000	JAIRO ELIAS DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de fragmentadora de papel: Nível de segurança: P5 a P7, Nº máximo de folhas: 15 a 30 folhas, Volume da lixeira: 30 a 40 Litros, Voltagem: 127V, Potência do motor: 300 watts a 500 watts.

Justificativa da prioridade

Participo, ainda, que a aquisição se faz necessária, em virtude de cobrança em Inspeção Administrativa Militar (IAM).

2. Justificativa de Necessidade

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de uma fragmentadora de papel tipo 5P, com capacidade de corte em micropartículas de 2 x 10 mm, visando garantir a eliminação adequada, segura e irreversível de documentos sigilosos e informações pessoais produzidos e/ou custodiados pela Diretoria.

A medida se faz necessária em razão da natureza sensível das informações tratadas, as quais demandam nível elevado de segurança no descarte, a fim de prevenir acessos indevidos, vazamentos de dados e possíveis prejuízos institucionais.

Ressalta-se que o padrão de fragmentação tipo 5P proporciona alto grau de confidencialidade, sendo recomendado para documentos que contenham dados pessoais, estratégicos ou classificados, atendendo às boas práticas de segurança da informação e às normativas vigentes relacionadas à proteção de dados.

Dessa forma, a aquisição do equipamento contribuirá para o fortalecimento dos controles internos, mitigação de riscos e conformidade com os princípios de segurança e proteção da informação no âmbito da Diretoria.

A norma técnica internacional que define o nível de segurança P-5 para fragmentadoras de papel é a Norma ISO/IEC 21964, que substituiu oficialmente a DIN 66399.

Essa norma estabelece os padrões para a destruição de suportes de dados, e o nível P-5 é classificado como de alta segurança (High Security), sendo ideal para documentos confidenciais e estratégicos, em conformidade com a LGPD.

Participo, ainda, que a aquisição se faz necessária, em virtude de cobrança em Inspeção Administrativa Militar (IAM).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	FRAGMENTADORA	ABERTURA: 240, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15, CAPACIDADE LIXEIRA: 34, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA PAPEL, GRAMPOS, CD/DVD, CLIPS E CARTÕES, DIMENSÕES PICOTE: 2 X 12, NÍVEL RUÍDO: 60, POTÊNCIA: 900, TENSÃO MOTOR: 110, TIPO: ELÉTRICO Unidade de fornecimento: Unidade		9,003.800,00	34.200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAIRO ELIAS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 A necessidade do objeto veio a manifestar-se de maneira inesperada.	JAIRO ELIAS DE OLIVEIRA	28/04/2026 11:07
2 A necessidade do objeto surgiu de modo inesperado.	JAIRO ELIAS DE OLIVEIRA	27/04/2026 15:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.